

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO V - EDIÇÃO Nº 1003**

**DATA: 24/08/2023**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 24/08/2023 18:43:04

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1070](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1070)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0824001/2023 – GABP.

DECRETO Nº 0824001/2023 – GABP.

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex -Deputado Estadual e Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o tauaense Dr. Antônio Gomes da Silva Câmara, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do tauaense, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, um homem comprometido com a função pública, com relevante trajetória como agente público e político, como deputado estadual durante cinco legislaturas consecutivas, de 01 de fevereiro de 1975 a 31 de janeiro de 1995 e, no exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo Cearense no biênio 1987/1988 e, na desafiante missão de presidir em 1989, a Assembleia Estadual Constituinte instalada para a elaboração da atual Constituição Estadual, e na atuação de Secretário de Governo;

**CONSIDERANDO** seus serviços prestados, também, como servidor da Previdência Social no Ceará, especialmente no exercício do cargo de Superintendente-Adjunto e, como Procurador de carreira do Instituto Nacional da Previdência Social - INPS, ora INSS e posteriormente na atuação junto à Advocacia Geral da União -AGU;

**CONSIDERANDO** seu incansável trabalho em prol da população, com empenho, presteza, responsabilidade e firmeza no enfrentamento dos desafios inerentes à gestão pública, sua imensa contribuição para o engrandecimento e desenvolvimento da Região dos Inhamuns, do Estado do Ceará e do país, somado ao seu carisma em manter grandes laços de amizade com as pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. Antônio Gomes da Silva Câmara** foi sempre um parceiro de tantas causas e projetos que beneficiaram o povo cearense e, especial, pela referência política e pública creditada por seu dignificante trabalho voltado ao desenvolvimento social, econômico e educacional deste Município;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, a dor e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público, como também as homenagens que lhe são devidas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do **Dr. Antônio Gomes da Silva Câmara**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tauá e ao Estado do Ceará, no desempenho dos cargos públicos de Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e demais cargos e funções federais e estaduais e como cidadão, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de agosto de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0823002/2023, de 23 de agosto de 2023****PORTARIA Nº 0823002/2023, de 23 de agosto de 2023**

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **SILVELENA LOIOLA LIMA** e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº. 156/2023 - SEGOP, de 10 de julho de 2023, oriundo da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, informando que a servidora **SILVELENA LOIOLA LIMA**, vem acumulando faltas consecutivas desde abril de 2014, sem ter apresentado qualquer documentação que justificasse essa prolongada ausência ao serviço;

**CONSIDERANDO** que tal conduta, se devidamente comprovada, constitui, em tese, ilícito administrativo tipificado como Abandono de Cargo previsto nos arts 146, II e 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos narrados e de possíveis outras irregularidades no exercício do serviço público municipal por parte da servidora;

**CONSIDERANDO** a existência da Comissão Permanente instituída pelo Decreto 1212001/2018 e seus respectivos integrantes nomeados através da Portaria nº 0116006/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora efetiva **SILVELENA LOIOLA LIMA**, matrícula 0000518, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município, para apurar possível falta funcional da servidora.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composto pelos servidores efetivos e membros titulares **Veronilda Oliveira Cavalcante**, **Ana Cleta Caracas Saboia** e **Manoel Cordeirinho Cunha** (Portaria nº 0116006/2020 e art. 4º, § 2º do Decreto Nº 1212001/2018).

**Art. 3º.** Os membros da Comissão poderão reportar -se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual e, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** O prazo de conclusão do presente processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constitui a comissão, prorrogável por igual período mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, conform e art. 163 da Lei 791/1993.

**Art. 5º.** Findado a apuração dos fatos, deverá a Comissão nomeada emitir Relatório e encaminhar o Processo Administrativo à autoridade competente para proferir a decisão final.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município De Tauá-Ce, em 23 de agosto de 2023.

Séfora Paula Loiola Freire  
**Procuradora Geral do Município**

(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 1002, pág. 3/28, de 23/08/2023



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 25 de setembro de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**, cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento o e garantia de desempenho com manutenção pelo período de 12 (doze) meses. Referido EDITAL foi RETIFICADO e poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – Secretaria da Educação.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 12 de setembro de 2023, às 09h00, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2023-TP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**SECRETARIA DE ESPORTES - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 2108001/2023-SEESP.**

**TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 2108001/2023-SEESP. PROCESSO:** Processo Administrativo de Adesão Nº 2108001/2023-SEESP. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. No Extrato do Instrumento Contratual **onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Fonte de Recursos nº 18990000**, sob a **Dotação Orçamentária nº 07.01.13.812.1021.1.002.0000** e **Elemento de Despesas nº 44.90.52.00**. **Leia-se: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Fonte de Recursos nº 18990000**, sob a **Dotação Orçamentária nº 0701.27.122.2019.2.018.0000** e **Elemento de Despesas nº 44.90.52.00**. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato do Processo Administrativo de Adesão em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 23 de agosto de 2023. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria Esportes.

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31.07.001/2023-01**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -** A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.07.001/2023 -01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 31.07.001/2023 -SPS, a saber: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** IMPERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Adriano Lima Marinho. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Jackson Gomes de Castro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.560,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais). Tauá-CE, 23 de agosto de 2023. Adriano Lima Marinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DE SAÚDE - TERMOS - TERMO DE ERRATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 21.08.001/2023-FMS**

**TERMO DE ERRATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 21.08.001/2023-FMS. PROCESSO:** Processo Administrativo de Adesão Nº 2108001/2023-FMS. **OBJETO:** Aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Na **DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO, onde se lê: SECRETARIA DA SAÚDE:** 11.01.10.846.1015.0.003.0000; **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Fonte:** 1.899. **Leia-se: SECRETARIA DA SAÚDE:** **1101.10.122.2015.1.003.0000;** **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Fonte:** 1.899. No Extrato do Instrumento Contratual **onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Fonte de Recursos nº 18990000**, sob a **Dotação Orçamentária nº 11.01.10.846.1015.0.003.0000** e **Elemento de Despesas nº 44.90.52.00**. **Leia-se: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Fonte de Recursos nº 18990000**, sob a **Dotação Orçamentária nº 1101.10.122.2015.1.003.0000** e **Elemento de Despesas nº 44.90.52.00**. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato do Processo Administrativo de Adesão em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 23 de agosto de 2023. Elisangela Vieira Felix. Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde.



**SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2208002/2023**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2208002/2023**, resultante do processo administrativo de adesão nº 21.08.001/2023 -GM. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1902.18.541.1016.2.099 Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Meio Ambiente Sustentável. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1899000002. **OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em rede de estabelecimento credenciados da contratada, para atender as necessidades da Superintendência do Meio Ambiente do Município de TauáCe. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ELSON GOMES BESERRA Tauá-CE, 22 de Agosto de 2023. Jose Elson Gomes Beserra Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2208001/2023**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2208001/2023**, resultante do processo administrativo de adesão nº 21.08.001/2023 -GM. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.2016.2.009.0000 Gestão e Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500. **OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em rede de estabelecimento credenciados da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de TauáCe. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA Tauá-CE, 22 de Agosto de 2023. Maria Lucia Galdino Vale Pereira Ordenadora de Despesas da Secretaria De Orçamento e Finanças.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2208003/2023**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2208003/2023**, resultante do processo administrativo de adesão nº 21.08.001/2023 -GM. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.04.122.0491.2.118 Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500 **OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em rede de estabelecimento credenciados da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá-Ce. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** WALISSON SILVA GOMES Tauá-CE, 22 de Agosto de 2023. Walisson Silva Gomes Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

**Luis Tomaz Dino**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã

